

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

Ano VIII - Edição nº 01132 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- TERMO FINAL DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 031.2025
- EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 031.2025
- EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do **fornecedor**, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças originais ou genuínas, para os equipamentos AUTOCLAVE e LAVADORA ULTRASSÔNICA a fim de atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, unidade mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança operacional e a conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações aplicáveis, referente ao LOTE 01.

Contratado: ACPL COMERCIO REPRESENTACOES E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 53.415.812/0001-64

Prazo de Vigência: 21/11/2025 a 21/11/2026

Valor Total: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). REFERENTE AO LOTE 01

Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. **Feira de Santana, 21 de novembro de 2025.**

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**

Contrato nº: 057/2025

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA

Contratados: ACPL COMERCIO REPRESENTACOES E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB
O Nº 53.415.812/0001-64

Objeto: Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças originais ou genuínas, para os equipamentos AUTOCLAVE e LAVADORA ULTRASSÔNICA a fim de atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, unidade mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança operacional e a conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações aplicáveis, referente ao LOTE 01.

Vigência: 21 de novembro de 2025 até 21 de novembro de 2026

Valor total da contratação: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). REFERENTE AO LOTE 01

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA. UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA. ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE. ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS. FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Feira de Santana, 21 de novembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana – BA, CEP: 44.077-744, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais para atuarem aos **sábados ou domingos** na Policlínica Regional em Feira de Santana, a fim de atender à demanda do Programa Mais Especialidades, de caráter pontual e transitório, destinado a ampliar o acesso da população a consultas, exames e procedimentos especializados, reduzindo filas e garantindo a continuidade da assistência em saúde no âmbito dos municípios consorciados, e amparada no art. 37, IX, da Constituição Federal e no art. 8º, §1º, da Lei nº 11.107/2005, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, destinado ao provimento temporário de vagas para profissionais de diferentes áreas da saúde e apoio administrativo no quadro de pessoal da Policlínica Regional de Saúde, sediada em Feira de Santana/BA, em conformidade com os quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

1.2 A seleção simplificada destina-se ao provimento temporário de vagas em cadastro de reserva, no quadro de empregado público do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, para exercer suas funções na POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, de acordo com a Tabela 2.3.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, por ato expresse.

1.2.1 Para a inscrição dos candidatos, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Somente será aceita a ficha constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato);
- b) Documento de Identificação com foto (cópia legível, em conformidade com o item 7.1 deste Edital);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso (cópia, para comprovação da escolaridade exigida para a função);
- d) Títulos (cópia dos documentos comprobatórios, exceto a comprovação de experiência profissional, que deverá obedecer às especificações do item 7.8 deste Edital);
- f) Documento de identificação ou Certidão de Nascimento de filhos menores de idade (cópia, quando houver.)

1.2.2 A não apresentação de qualquer dos documentos obrigatórios listados no item 1.2.1 deste Edital, ou sua apresentação em desconformidade com as orientações deste Edital, acarretará a desclassificação automática do candidato, sendo vedada qualquer complementação documental após o ato da inscrição.

1.3 A seleção para o emprego público de caráter temporário que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no artigo 7.0 deste Edital.

1.4 A convocação para a vaga informada no artigo 2.3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, dentro do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificada.

1.5 Os requisitos e as atribuições do emprego estão relacionados no Quadro 1 (Item 2.3.1) deste Edital.

1.6 A ficha de inscrição desde processo seletivo simplificado consta no Anexo I deste Edital.

1.6.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, em um dos endereços físicos descrito no artigo 4.2 deste Edital.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

- 1.7 Os documentos exigidos como pré-requisitos, tais como o Diploma de Graduação e comprovação de experiência mínima de seis (6) meses, têm caráter exclusivamente habilitatório, ou seja, configuram condições mínimas obrigatórias para que o(a) candidato(a) possa participar do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 1.8 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva, não havendo número fixo de vagas imediatas.
- 1.9 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.
- 1.10 O Processo Seletivo Simplificado será constituído por análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, para o Emprego Público.

2. DO EMPREGO

- 2.1 A contratação do profissional se dará de forma temporária, observada a necessidade da unidade, sendo firmada inicialmente por período mensal, com possibilidade de renovação sucessiva, de acordo com a demanda do serviço e disponibilidade do profissional, respeitado o prazo máximo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do presente Edital.
- 2.2 os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 2.3 A vaga obedecerá à descrição do quadro abaixo:

QUADRO 1 - TABELA 2.3.1

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

Função: Enfermeiro Carga horária: 12h semanais (sábados ou domingos) CADASTRO RESERVA (CR)	Salário Base: R\$ 941,63 + Gratificação de até 20%
Síntese das atribuições: Elaborar e monitorar o cumprimento da distribuição dos técnicos de enfermagem: sistematizar assistência de enfermagem: planejando, organizando, coordenando, executando e avaliando os serviços de assistência de enfermagem na unidade; realizar consultas de enfermagem aos pacientes portadores de doenças crônicas; prestar assistência a pacientes com lesões cutâneas para serviço de pé diabético, desenvolver planos de cuidados individualizados para o cumprimento das condutas terapêuticas em conjunto com a equipe multiprofissional; orientar e acompanhar o preparo e cuidados antes, durante e após a realização dos exames de endoscopia alta e baixa, assim como, na esterilização e armazenamento dos endoscópios; supervisionar os processos de trabalho na área de sua responsabilidade, em todas as etapas; acompanhar e/ou desempenhar preparo e cuidados perioperatórios na realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos; realizar anamnese, orientar preparação e triar pacientes em exames na bioimagem; acompanhar, comunicar, dar assistência e registrar possíveis intercorrências; supervisionar as atividades da Central de Material e Esterilização em todas suas etapas; realizar o controle de estoques de materiais; realizar previsão e provisão dos materiais necessários os atendimentos; cumprir e orientar equipe de enfermagem no cumprimento dos procedimentos operacionais padrão (POPs), atuar em outras atribuições correlatas, conforme orientação de responsável técnica, diretoria geral da unidade ou superior imediato, em conformidade com o escopo funcional previsto para a categoria. Pré-requisitos habilitatórios exigidos: a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e, b) Registro profissional ativo no Respectivo Conselho de Classe (COREN Bahia).	

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

c) Experiência comprovada em CTPS, termo de serviço em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado ou contrato de trabalho formal de, no mínimo, 6 meses em atribuições descritas com o cargo de enfermeiro (a).		
		Vagas
Código	Função	Ampla Concorrência
001	Enfermeiro (a)	Cadastro de Reserva

VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Função: Técnico em Enfermagem Carga horária: 12h semanais (sábados ou domingos) CADASTRO RESERVA (CR)	Salário Base: R\$ 586,21 + Gratificação de até 20%	
Síntese das atribuições: Apoiar e participar da realização de exames diagnósticos e procedimentos invasivos e não invasivos, dentro do escopo previsto para a categoria; protocolar os exames realizados, laudos e entregar diariamente no setor de confecção de malotes; preparar e administrar medicações prescritas; prestar assistência nos atendimentos a eventuais situações de urgências, dentro do escopo previsto para a categoria; realizar curativos sob a orientação de enfermeiro (a), realizar entrevistas para o mapeamento de dados prévios aos exames de bioimagem e apoiar os profissionais da equipe de radiologia na realização de exames, quando necessário; preparar kits, instrumentar e acompanhar usuário no pré, intra e pós-operatório em pequenos procedimentos cirúrgicos, seguindo os protocolos institucionais e nacionais de cirurgia segura; auxiliar a equipe médica na realização de exames e procedimentos ambulatoriais; realizar triagem do usuário para consultas médicas e SADTs; realizar atividades na Central de Material e Esterilização em todas suas etapas: provisionando os materiais necessários aos atendimentos, agindo em cumprimento aos protocolos nacionais e institucionais, cumprir os procedimentos operacionais padrão (POPs), atuar em outras atribuições correlatas, conforme orientação de responsável técnica, diretoria geral da unidade ou superior imediato, em conformidade com o escopo funcional previsto para a categoria, sob a supervisão de enfermeiro (a). Pré-requisitos habilitatórios exigidos: a) Ensino médio completo e certificado de curso técnico em Enfermagem em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro profissional ativo no Respectivo Conselho de Classe (COREN Bahia). c) Experiência comprovada em CTPS, termo de serviço em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado ou contrato de trabalho formal de, no mínimo, 6 meses em atribuições descritas com o cargo de técnico (a) em enfermagem.		
	Vagas	
Código	Função	Ampla Concorrência
002	Técnico (a) em enfermagem	Cadastro de Reserva
Função: Assistente Administrativo Carga horária: 12h semanais (sábados ou domingos) CADASTRO RESERVA (CR)	Salário Base: R\$ 498,48 + Gratificação de até 20%	
Síntese das atribuições: Desenvolver o atendimento de acordo com a política de humanização e cordialidade adotada pela instituição; receber os agendamentos dos pacientes e fazer o check-in no sistema SIGES, de		

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

acordo com o horário de agendamento, triando as prioridades, conforme a legislação brasileira; desenvolver o papel de “Posso Ajudar”, acolhendo o usuário com assertividade e cordialidade, sanando possíveis dúvidas, orientando-os e direcionando-os aos ambientes de atendimentos, nas condutas e encaminhamentos necessários para um atendimento resolutivo e humanizado; realizar o processo de emissão de laudos de exames realizados na policlínica; organizar, conforme protocolo interno, e entregar os malotes de resultado de exames aos responsáveis pelo transporte aos municípios; arquivar os agendamentos de consultas e/ou exames realizados na unidade; apoiar na chamada do usuário para a consulta, exames e procedimentos; realizar o controle de estoque do almoxarifado e CAF, atuando no controle de dispensação; auxiliar na organização dos processos administrativos (alimentar o SISCAN, BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, entre outros...); realizar o controle e verificação do patrimônio público; auxiliar no serviço de recursos humanos apoiando a assessoria técnica administrativa; atender escala de trabalho; apoiar na regulação de agenda da Policlínica e prestar suporte administrativo nos setores da Policlínica Regional de Saúde, conforme orientações e determinações do superior imediato.

Pré-requisitos habilitatórios exigidos:

Ensino médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS, termo de serviço em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado ou contrato de trabalho formal de, no mínimo, 6 meses em atribuições descritas com o cargo de auxiliar ou assistente administrativo.

Código	Função	Vagas
003	Assistente administrativo	Ampla Concorrência Cadastro de Reserva

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma deste edital;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes na tabela 2.3.1 deste Edital.
- ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos, com quitação eleitoral devidamente comprovada mediante apresentação do respectivo Certificado de Quitação Eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral;
- apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Pública Simplificada, constantes nos Editais e Comunicados Oficiais divulgados no endereço eletrônico <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, não podendo o candidato alegar desconhecimento de seu conteúdo.

4.2 As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO poderão ser realizadas **presencialmente**, pelo próprio candidato, ou por intermédio dos **Correios**, exclusivamente via **SEDEX**.

4.3 Todas as inscrições deverão ser recebidas no Consórcio, impreterivelmente, até o dia **10 de dezembro de 2025**, data em que encerra o período de inscrição. Não serão aceitas inscrições recebidas após esta data, ainda que encaminhadas por SEDEX ou outro meio de postagem.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

4.4 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo, por meios diversos dos estipulados neste edital ou que não atendam às exigências previstas neste item.

4.5 o período para a realização das inscrições será das 9h às 12h e de 13h às 16h59min, **do dia 04/12/2025 ao dia 10/12/2025**, observado horário oficial do Estado da Bahia.

4.6 para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.7 em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.8 o candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo deste Edital e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

4.9 no caso de inscrições enviadas por SEDEX, os documentos devem ser entregues necessariamente até o último dia de inscrição;

4.10 é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.10.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará a desclassificação do candidato, cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.11 a inscrição deste processo seletivo simplificado é isenta de taxa.

4.12. é de inteira responsabilidade do candidato a entrega do envelope lacrado e devidamente identificado com nome e cargo pretendido, contendo os documentos requisitados, não podendo este ser aberto no momento da entrega.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 a ficha de inscrição, currículo, títulos e documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente das 9h às 12h e de 13h às 16h59min do **04/12/2025 ao dia 10/12/2025**, ou encaminhados por SEDEX, tendo como prazo máximo para recebimento na sede do Consórcio no dia 10/12/2025, não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo e/ou de forma não estabelecida neste item.

5.1.1 O envelope com os documentos de inscrição deverá ser entregue com o seguinte descritivo destacado: INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

5.1.2 As inscrições deverão ser entregues no endereço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira De Santana – Portal do Sertão, qual seja:

EM FEIRA DE SANTANA/BA:

Sede do Consórcio, com endereço na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

5.2 a entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 5.1 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará a desclassificação do candidato na participação do processo seletivo.

5.3 não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.4 na publicação de resultado parcial e resultado final da seleção simplificada constará a listagem dos candidatos e das vagas para cadastro de reserva.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025
ABERTURA

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 6.1 a avaliação de Títulos será aplicada para todos os cargos, cuja pontuação total encontra-se especificada no Barema e terá caráter classificatório para os candidatos. Os pontos apurados na Prova de Títulos terão somatória de 100% da pontuação no escore global da seleção simplificada para o cálculo da Nota Final.
- 6.2 os Títulos e currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com todos os outros itens solicitados, em envelope lacrado e identificado com nome completo e cargo pretendido, no mesmo período da inscrição, não se aceitando envio em data posterior.
- 6.3 não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.
- 6.4 somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

7. DO BAREMA

Barema – Enfermeiro (a) – Código: 001

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Comprovar experiência profissional mínima de 01 (um) ano completo no exercício de atividades como enfermeiro (a), mediante apresentação de documentação idônea, sem sobreposição de tempo e adicional a eventual tempo computado para efeito de requisito nesta seleção.	06	01 por ano completo	06
B	Certificado de Pós-graduação lato sensu ou strictu sensu, reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas, vinculados às áreas assistenciais, de planejamento, gestão, controle em enfermagem e/ou na área da saúde, conforme resolução COFEN Nº 581/2018 – alterada pela resolução COFEN Nº 625/2020, Nº 610/2019 E Nº 065/2021, 120/2021, 263/2023, 264/2023 E 21/2024.	04	01 por título	04
C	Atualização profissional (cursos, participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, oficinas, jornadas), realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com certificado emitido pela instituição formadora, carga horária mínima de 20h, vinculados às áreas assistenciais, de planejamento, gestão ou controle em enfermagem e/ou na área da saúde em geral.	10	0,5 por título	05
TOTAL			-	15 pontos

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025
ABERTURA**

Barema – Técnico (a) de enfermagem – Código: 002

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Comprovar experiência profissional mínima de 01 (um) ano completo no exercício de atividades como técnico (a) de enfermagem, mediante apresentação de documentação idônea, sem sobreposição de tempo e adicional a eventual tempo computado para efeito de requisito nesta seleção.	05	01 por ano completo	5
B	Certificado de cursos de especialização, reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 300 horas, vinculados às áreas assistenciais, conforme resolução do COFEN Nº 609/2019.	02	01 por título	02
C	Atualização profissional (cursos, participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, oficinas, jornadas), realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com certificado emitido pela instituição formadora, carga horária mínima de 20h, vinculados às áreas assistenciais de saúde.	03	01 por título	03
TOTAL			-	10 pontos

Barema – Assistente Administrativo (a) – Código: 003

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Comprovar experiência profissional mínima de 01 (um) ano completo no exercício de atividades diretamente relacionadas à área de atuação da função pleiteada, mediante apresentação de documentação idônea, sem sobreposição de tempo e adicional a eventual tempo computado para efeito de requisito nesta seleção.	05	01 por ano completo	5
B	Comprovar experiência profissional em Policlínicas Regionais de Saúde diretamente relacionadas à área de atuação da função pleiteada, mediante apresentação de documentação idônea.	02	01 por ano completo	02

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025
ABERTURA

C	Atualização profissional (cursos, participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, oficinas, jornadas), realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com certificado emitido pela instituição formadora, carga horária mínima de 20h, vinculados às áreas administrativas privadas e/ou públicas.	03	01 por título	03
TOTAL			-	10 pontos

- 7.1 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 7.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com prazo de validade vencido ou que não permitam a identificação inequívoca do candidato.
- 7.2 para efeito de avaliação dos títulos, o candidato deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, documentos comprobatórios em fotocópia. No caso de não haver a entrega deste diploma ou certificado, os títulos não serão avaliados.
- 7.3 somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação que concorre a vaga de emprego público.
- 7.4 somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.
- 7.5 o Barema de Avaliação dos Títulos se dará da seguinte forma:
- 7.5.1 somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.
- 7.5.2 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.
- 7.5.3 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.
- 7.5.4 os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.
- 7.5.5 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.
- 7.6 a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.
- 7.7 para o cômputo do tempo de experiência será considerada a contagem por ano civil completo, independentemente da quantidade de vínculos exercidos no mesmo período. Ou seja, vínculos simultâneos em um mesmo intervalo de tempo não serão cumulados para fins de aumento do tempo de experiência.
- 7.8 a experiência profissional será considerada quando relacionada à área de escolha do candidato, devendo ser devidamente comprova por meio de documentos formais, mediante a apresentação de:
- a) **Para contratados pela CLT:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: a) todos os dados da carteira; b) todos os dados pessoais; e c) todos os contratos de trabalho.)
- Na hipótese de apresentação da CTPS Digital, somente serão aceitos documentos cuja data de emissão seja posterior à data de publicação deste edital.
- Em caso de impossibilidade da emissão da CTPS Digital, o candidato poderá anexar cópias legíveis das páginas da CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função, quando for necessário para a indicação do cargo correspondente ao que está concorrendo). Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS física ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração original do Empregador que informe esta condição, devidamente assinada e carimbada, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VI deste Edital;

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

- b) **Setor Público e Prestadores de Serviço:** Atestado/Certidão de Tempo de Serviço devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo diretor ou responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VI deste Edital;

7.9 todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) Apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) Especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) Informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) Estar em papel timbrado;
- e) Estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) Estar datados e assinados;
- g) Conter assinatura, cargo e carimbo do responsável pela declaração/documento,

7.10 não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

7.11 não serão aceitos contracheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

7.12 os documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

7.13 encerrado o período de recepção e feita a entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

7.14 todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.15 comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1 os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

8.2 na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);

8.2.1 Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional, conforme a alínea “A” do Barema;
- b) Maior pontuação na avaliação dos títulos, conforme a alínea “C” do Barema;
- c) Maior idade, considerando dia, mês e ano.
- d) obtiver a maior número de filhos menores de idade declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados por meio de documentação de identidade ou certidão de nascimento do menor;

8.3 o resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio da listagem, a saber: lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, em ordem de classificação;

9 DA ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:

9.1.1 – Não encaminhar os documentos como solicitado neste edital;

10 DOS RECURSOS

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

10.1 caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do resultado parcial;

10.1.1 contra o resultado parcial da seleção curricular;

10.2 os recursos deverão ser protocolados na sede deste Consórcio, conforme modelo disponível no Anexo III deste edital.

10.3 os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

10.4 os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

10.5 caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

10.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.7 o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.8 os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.9 não serão aceitos recursos via fax, ou fora do prazo.

10.10 os recursos contra resultado parcial serão analisados e serão divulgadas as respostas dos recursos no diário oficial deste Consórcio no endereço <http://consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.11 o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão de Seleção Pública Simplificada que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através no diário oficial deste Consórcio no endereço <http://consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

10.12 a comissão examinadora do processo seletivo do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, após apreciação de todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO e publicado em seu Diário Oficial próprio no endereço <http://consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario> lista, em ordem classificatória, com pontuação onde constará: a classificação de todos os candidatos.

12 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

12.1 a contratação do profissional se dará de forma temporária, observada a necessidade da unidade, sendo firmada inicialmente por período mensal, com possibilidade de renovação sucessiva, de acordo com a demanda do serviço e disponibilidade do profissional, respeitado o prazo máximo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do presente Edital, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

12.2 O candidato será convocado através de edital publicado no Diário Próprio Oficial do Consórcio <http://consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

12.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

12.4 a habilitação para o emprego dependerá de apresentação do exame admissional e somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

12.4.1 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

Para a formalização do ato de contratação, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital em sua via original, além dos seguintes documentos complementares:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Exames médicos admissionais, ASO;
- e) Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com referência ao CID-10 correspondente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 9.508/2018, em se tratando de PCD;

12.5.1 em fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função;
- b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.
- m) apresentar cartão vacinal com esquema vacinal completo para imunizações recomendadas pelo Ministério da Saúde para trabalhadores da saúde (hepatite B, difteria e tétano (dT), febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), influenza e COVID-19;

12.5.2 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos subitens 12.0.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no endereço eletrônico <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario;>

13.2 qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.3 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

13.4 não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

13.5 o não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

13.6 o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do e-mail de atendimento ao candidato consorciodesaudefsa@hotmail.com, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, cargo pretendido, nome completo e CPF do candidato, até a data de publicação da homologação dos resultados.

13.7 os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

13.8 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua publicação.

13.8.1 a impugnação deverá ser protocolada presencialmente na Sede do Consorcio, dentro do prazo estipulado;

13.8.2 este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025 ABERTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

CÓDIGO DA CATEGORIA:

CARGO PRETENDIDO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [☐] Masc. [☐] Fem. Raça/ Cor: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Filho(s): (☐)SIM (☐)NÃO;

SE SIM, QUANTOS? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone Res: (☐) _____

Telefone Cel:(☐) _____ Telefone para Recado:(☐) _____

E-mail: _____

(☐) Declaro estar ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público contidas neste edital nº 014/2025.

Assinatura: _____

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025
ABERTURA

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	04/12/2025 a 10/12/2025
Interposição de Impugnação do Edital	04/12/2025 a 08/12/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	11/12/2025 a 12/12/2025
Publicação do resultado parcial	15/12/2025
Interposição de recurso	16/12/2025 a 18/12/2025
Publicação de resultado final	19/12/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025
ABERTURA

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA, publicado no edital nº 014/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, Estado _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga sob o código nº _____, específico do cargo de _____ a ser prestado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra decisão do: _____

A decisão objeto de contestação é: _____
_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Feira de Santana, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2025.
por.....

Assinatura e cargo/função do
servidor que receber o recurso.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 14/2025

ABERTURA

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TIMBRE/CARIMBO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

ATESTADO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO DO EMPREGO PÚBLICO QUE ESTÁ CONCORRENDO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação na Prova de Títulos para Avaliação de Experiência Profissional que o(a) Sr.(a)

R.G. nº _____ e CPF sob o nº _____, exerceu o tempo de experiência profissional neste estabelecimento [] PÚBLICO [] PRIVADO no cargo de:

_____ de nível de escolaridade [] MÉDIO [] SUPERIOR []

ESPECIALIZAÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO (Somente após a conclusão do nível de escolaridade, conforme requisito do cargo estabelecido no Quadro 1 do Edital). Tempo de Serviço: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____, Tempo de Serviço em Anos Completos: _____

Declaramos que a experiência profissional informada, corresponde ao desempenho das seguintes atividades: (Deve ser detalhada a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas)

LOCAL/DATA

NOME E ASSINATURA
CARIMBO DO RESPONSÁVEL E/OU DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

TELEFONE E E-MAIL DE CONTATO